



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 04/2024

**APOSTILAMENTO N.º 04**  
**AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 17/2021**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI.**

**OBJETO:** Reajuste de preços.

**PROCESSOS:** 00053-00118631/2024-07 e 00053-00063193/2019-67.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato (63120428); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (143869865, 146170797);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (150606392 e 151011847);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (154838116);
- A existência de previsão orçamentária (155187896); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00118631/2024-07.

**RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato em R\$ 539.599,60 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 05/04/2023 a 05/04/2024.**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **05/04/2024**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passará de R\$ 37.183.482,11 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) - 135360043) para **R\$ 37.723,08 (trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos)**.

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.  
Diretora de Contratações e Aquisições

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/11/2024, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155636817)  
verificador= **155636817** código CRC= **F90E6CD1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

---

00053-00063193/2019-67

Doc. SEI/GDF 155636817